



**ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BURITIS - RO**

RESOLUÇÃO Nº 049/2023 Conselho Municipal de Saúde de Buritis- RO,
13 de dezembro de 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: que o Conselho Municipal de Saúde de Buritis - C.M.S.B. é um órgão de caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, tem como objetivo estabelecer, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Saúde e efetivar a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, constituindo-se no órgão por ele responsável;

CONSIDERANDO: que o C.M.S.B. tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle social em toda amplitude no âmbito dos setores público e privado;

CONSIDERANDO: Ofício nº 132 emitido pela Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer (SEMECE), o qual nomeia uma nova representante para a vaga atualmente disponível desta entidade no Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO: Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde na parte que trata da organização dos conselhos de saúde, em especial a linha IV, que dispõe: “as entidades, movimentos e instituições eleitas no Conselho de Saúde terão os conselheiros indicados, por escrito, conforme processos estabelecidos pelas respectivas entidades, movimentos e instituições e de acordo com a sua organização, com a recomendação de que ocorra renovação de seus representantes.

CONSIDERANDO: a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 13 de dezembro 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse a Cleonice Silva Vieira, indicada pela Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer (SEMECE), como titular na vaga disponível do presente segmento no Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrar em vigor na data de 13 de dezembro de 2023.

Cristina Garcia Bernardo
Presidente do C.M.S.B.

Homologo a Resolução nº **049/2023/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Adelson Ribeiro Godinho
Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO